



# Diário Oficial



05 Cadernos  
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.234

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2008

## A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CIII)

O Diário Oficial do Estado do dia 19 de outubro de 1951 publica a Constituição dos Universitários Paraenses que serviria como Carta Magna da Coletividade Acadêmica do Estado do Pará. Carta elaborada pelos estudantes dos cursos superiores do Pará reunidos em seu XIV Congresso Estadual de Universitários, presidido pelo estudante Orlando Lobato.

Nas disposições finais, a Constituição determinava que incumbiria à direção da União Acadêmica Paraense (UAP) comemorar solenemente o dia 11 de agosto considerado pela Constituição da União Nacional dos Estudantes (UNE), "Dia do Estudante Brasileiro".

Entre os estudantes dos cursos superiores do Estado do Pará que promulgaram a Constituição Acadêmica em 29 de setembro de 1951 estão: Abílio Cavaleiro Brito, Carlos Coimbra, Cícero Borges Bordalo, Camilo Montenegro Duarte, Célio Valente Ataíde, Geraldo Lima, Jaime Lamarão, Júlio Costa Viveiros, Mario Gillett, Orlando Teixeira da Costa, Reinaldo Teixeira Fernandez e Roberto Santos.



IMPrensa Oficial do Estado do Pará

**ioepa**

Informação que faz história

## SEMA viabiliza rede de sementes para subsidiar Programa Estadual de Restauração Florestal

O Estado do Pará representado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social, o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará e a Universidade Federal do Pará - UFPA, a Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, a Empresa Brasileira de Pes-

quisa Agropecuária, por meio da EMBRAPA Amazônia Oriental, a União representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia - Museu Paraense Emílio Goeldi e a Associação das Indústrias Exportadoras de Madeiras do Estado do Pará, assinam Protocolo de Intenções objetivando a integração de esforços para viabilização de par-

ceria interinstitucional visando estimular o desenvolvimento e transferência de tecnologias em produção e comercialização de sementes (rede de sementes) e mudas florestais de forma a subsidiar o Programa Estadual de Restauração Florestal - Hum Bilhão de Árvores para a Amazônia.

(Cad. 2 - Pág. 4)

## Agricultura familiar

A SAGRI assina convênios com o Sindicato Rural de Castanhal, Associação de Agricultores Familiares de Marabitaná e Associação Comunitária de Pescadores dos Rios Uíui, e Baixo Guajará. Esses convênios viabilizam a implantação de horta comunitária e a comercialização de mel nativo.

(Cad. 1 - Pág. 14)

## Comissões de emprego

A Comissão de Emprego do Estado do Pará aprova o Regulamento Interno das Comissões de Emprego dos municípios de Viseu, Igarapé-Açu, Ourém, Brejo Grande do Araguaia, Água Azul do Norte e Floresta do Araguaia.

(Cad. 4 - Pág. 1)

## Escola de Governo realiza seleção de artigos científicos e monografias

A Escola de Governo do Estado do Pará por meio do Edital nº 005/2008 torna público o processo de seleção de artigos científicos produzidos nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu ofertados pela EGPA em parceria com Instituições de Ensino Superior. A iniciativa tem como fundamentos, fomentar e registrar a produção científica. O edital estabelece as regras para a seleção e pu-

blicação de artigos científicos dos projetos desenvolvidos em diversas áreas durante os cursos de especialização lato sensu. As inscrições dos artigos serão efetuadas no período de 19 de agosto a 05 de dezembro de 2008. A EGPA também divulga o Edital nº 006/2008, tornando público o processo de seleção de monografias.

(Cad. 4 - Pág. 3)

## Vigilância em saúde

A CIB/PA aprova a distribuição de 08 lanchas destinadas ao reforço da gestão do Sistema de Vigilância em Saúde nos municípios de Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curalinho, Oriximiná, Ponta de Pedras e Prainha.

(Cad. 3 - Pág. 5)

## Curso de formação

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará torna público o resultado final nos exames médicos e a convocação aos candidatos aptos para a realização dos testes de aptidão física do concurso de admissão ao curso de Formação de Oficiais.

(Cad. 2 - Pág. 11)